



**EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO**

**TERMO DE PERMISSÃO DE USO N.º 79/2023-GOINFRA E TERMO DE COMPROMISSO N.º 20/2023-GOINFRA. PERMISSORA:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **PERMISSIONÁRIA:** MUNICÍPIO DE BARRO ALTO. **OBJETO:** PERMISSÃO DE USO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE 01 (UM) TOTEM SITUADO NA RODOVIA GO-080, KM 27 + 200 METROS, COM ZERO NO TREVO DE GOIANÉSIA, MARGEM DIREITA DO TRECHO: GOIANÉSIA / BARRO ALTO, NA CHEGADA DO POVOADO DE SOUZALÂNDIA, NESTE ESTADO, A TÍTULO GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO, CONFORME CRITÉRIOS TÉCNICOS CONSTANTES NO PROCESSO N.º 202100036012403.

Protocolo 405793

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 47/2023**

A **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA**, por intermédio da Gerência de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, em sessão pública eletrônica, a partir das **09:00 horas do dia 22 de setembro de 2023**, através do site [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br), destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL NA MALHA AEROPORTUÁRIA ESTADUAL GERENCIADA PELA GOINFRA**, do tipo **MENOR PREÇO**, sob o regime de empreitada por **preço unitário**, relativo ao Processo nº **202300036003683**, nos termos do Decreto Estadual nº 9.666 de 21 de maio de 2020, Decreto Estadual 7.437 de 06 de setembro de 2011, da Lei Estadual nº 17.928 de 27 de dezembro de 2012, Decreto Federal nº 10.024/2019, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e demais normas vigentes à matéria. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço Av. Gov. José Ludovico de Almeida, nº 20, Conjunto Caiçara (BR-153, Km 3,5) CEP 74.775-013, Goiânia - GO, Fone: (62)3265-4054 ou nos sites [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br) e [www.goinfra.go.gov.br](http://www.goinfra.go.gov.br).

Goiânia, 05 de setembro de 2023.

**José Viana Alves Ferraz de Amorim**  
Gerente de Licitação

Protocolo 405787

**AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**  
**PROCESSO Nº 202100036006022**

A **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA**, por intermédio de seu **Presidente**, torna do conhecimento público, em atenção ao art. 39 da Lei n.º 8.666/93, que realizará, **Audiência Pública, a partir das 09:00 horas do dia 29 de setembro de 2023**, no Auditório de sua Sede, situada à Av. Governador José Ludovico de Almeida, n.º 20 (BR-153, KM 3,5), Conjunto Caiçara, nesta Capital. A audiência terá a finalidade de informar à opinião pública as características da licitação que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE DISPOSITIVOS DE CONTENÇÃO VIÁRIA EM DIVERSAS RODOVIAS DA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL** - Processo 202100036006022, prestando todas as informações que se fizerem necessárias e, oportunamente, colhendo as manifestações dos interessados sobre o assunto.

Goiânia, 05 de setembro de 2023.

**LUCAS ALBERTO VISSOTTO JUNIOR**  
Presidente da GOINFRA

Protocolo 406062

**Departamento Estadual de Transito – DETRAN**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE DE Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 222/2023. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento) do seu valor total. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações do DETRAN/GO (JARI), até a data limite prevista neste Edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica, documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá constar somente um auto de infração como objeto.

**FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS:** Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt Vupt ou pelo sítio [www.detrان.go.gov.br](http://www.detrان.go.gov.br) e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, sito à Av. Atilio Correia Lima, nº 1.875, Cidade Jardim, Goiânia-GO. CEP 74.425.901, ou entregues em qualquer de suas Unidades Vapt Vupt de Goiânia/Go ou de cidades do interior do Estado de Goiás.

**INFRAÇÕES:** A lista de autos de infração está disponível em [www.detrان.go.gov.br](http://www.detrان.go.gov.br). O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da multa e data de vencimento da notificação (data limite).

Goiânia, 5 de Setembro de 2023  
Delegado Waldir  
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 405816

**EXTRATO da portaria de cancelamento de serviço**

Portaria 1004/2023 DETRAN, Processo 202300025096258 - RESOLVE: Cancelar, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual nº 13.800/2001, Súmula 473 do STF e Portaria nº 242/2023/DETRAN, os serviços vinculados aos atendimentos nº **112739520** - Transferência de Propriedade e UF; e **113189029** - Transferência de Propriedade, do veículo placa **PZM5A85**, ano modelo: **2017/2017**, chassi nº **9BHBG41DAHP765428**, marca/modelo: **HYUNDAI/HB20S 1.6M COMF**, ano de fabricação/modelo: 2017/2017, cor PRATA, em razão das supostas fraudes verificadas nos serviços, devendo **RETORNAR** ao **STATUS QUO ANTE: LOCALIZA FLEET S/A, CNPJ: 02.286.479/0001-08, UF: Minas Gerais.**

Protocolo 405839

**EXTRATO da portaria de renovação de credenciamento**

Portaria 996/2023 DETRAN, Processo 202300025075224 - Renovar o credenciamento da empresa **URUPLACAS - COMERCIO DE PLACAS AUTOMOTIVAS LTDA ( URUPLACAS )**, inscrita no CNPJ sob o n.º **07.090.542/0001-41**, para atuar no segmento de **ESTAMPADORA DE PLACAS** pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Protocolo 405845